ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 269, de 11 de Outubro de 2011.

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor IDI SONDA.

MARCELO DEMOLINER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor IDI SONDA.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de Outubro de 2011.

Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Primeiro Secretário